



**EDITAL Nº 007/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014**  
**PROCESSO Nº 010/2014**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**, estabelecida à Avenida Beira Mar, 287, Centro, Cananéia, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.585.956/0001-01, através do Prefeito Municipal, o Senhor **PEDRO FERREIRA DIAS FILHO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para **FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS: BÁSICOS, INDUSTRIALIZADOS, ESTOCAVEIS E PERECÍVEIS “IN LOCO” PARA USO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS NO MUNICIPIO DE CANANÉIA**. Modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, pelo sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses.

A Administração não emitirá qualquer nota de empenho sem prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 188/06, de 05 de setembro de 2006, Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e ANEXOS, que dele fazem parte integrante.

As amostras, a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso) e os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos até o dia 03/04/2014 às 09h15hs, no seguinte endereço: **Avenida Beira Mar, 287, Centro, Cananéia, SP, na seção de protocolo.**

**O INÍCIO do CREDENCIAMENTO se dará no dia 03/04/2014 a partir das 09h15hs e o TÉRMINO do CREDENCIAMENTO, se dará com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços, com início previsto para às 09:45 horas. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados.**

A sessão de processamento do pregão será realizada no seguinte local e endereço: **Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, Departamento de compras e licitações, sito a Avenida Beira Mar, 287, Centro, Cananéia, SP**, iniciando-se no dia 03/04/2014 com início previsto para as 09h45min horas e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

As amostras, os envelopes contendo a Proposta, os documentos de Habilitação, a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso), serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, conforme a seguinte programação:

**RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS, DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (SE FOR O CASO) E ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: ATÉ O DIA 03/04/2014.**

**CREDENCIAMENTO: início às 09h15min horas do dia 03/04/2014**



**TÉRMINO DO CREDENCIAMENTO se dará com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços, com início previsto para as 09h45min horas. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados.**

**INÍCIO PREVISTO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h45min horas do dia 03/04/2014**

a) A programação acima e seus respectivos horários poderão sofrer alterações em virtude do desenvolvimento da sessão. O Pregoeiro informará previamente a mudança da programação e dos horários para ciência de todos os participantes.

#### **1 - DO OBJETO.**

1.1 - A presente licitação tem por o objeto **FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS: BÁSICOS, INDUSTRIALIZADOS, ESTOCAVEIS E PERECÍVEIS “IN LOCO” PARA USO DA MERENDA ESCOLAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS NO MUNICÍPIO DE CANANÉIA. Modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, pelo sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses**, conforme especificações constantes da Planilha de Orçamento, que integra este Edital como **ANEXO I**.

#### **2 - DA PARTICIPAÇÃO.**

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem a todas as exigências constantes deste Edital.

2.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresa:

- a) Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução;
- b) Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Cananéia ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer outras formas de constituição em grupo;
- d) Estrangeiras que não funcionem no País.

#### **3 - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A presente licitação visa o registro de Preços para aquisições frequentes, nos termos do Artigo 2º, I do Decreto nº 3.931 de 19.09.2001.

3.1.1. As quantidades estimadas servem apenas como informação aos interessados, e pelo próprio Sistema de registro de Preços, a Administração não se obrigará a adquirir quantidades mínimas.

3.2. Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

#### **4 - DO CREDENCIAMENTO.**

4.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de **representante legal**, (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de **procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar



todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.3.1 – O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado;

4.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.5 – O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.6 - A título de sugestão, o Edital traz em seu **Anexo III**, modelo de credenciamento.

## **5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA, E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

5.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo IV** do Edital deverá ser **apresentada fora** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

5.2 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

5.2.1 – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VII** deste Edital, e **apresentada fora** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

5.3 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014**  
**PROCESSO Nº 010/2014**  
**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PREVISTA PARA ÀS 09:45 horas do dia 03/04/2014**  
**NOME DA PROPONENTE:**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014**  
**PROCESSO Nº 010/2014**  
**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PREVISTA PARA ÀS 09:45 horas do dia 03/04/2014**  
**NOME DA PROPONENTE:**

5.4 - A proposta deverá ser elaborada preferencialmente, em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, preferencialmente com suas páginas numeradas sequencialmente.

5.5 - Os documentos necessários à habilitação e credenciamento deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, cópia acompanhada do original para



autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, cópia autenticada de publicação por órgão da Imprensa Oficial, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94, ou ainda emitidos via INTERNET, condicionados à verificação da sua autenticidade pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

## **6 – DA AMOSTRA**

6.1. As empresas licitantes deverão apresentar 01 (uma) amostra de cada item cotado, devidamente identificada(s) com o nome da empresa, de acordo com a especificação do **Anexo I**, que deverá ser entregue juntamente com o Envelope nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação.

6.1.1. – As amostras deverão estar dentro da embalagem original, não havendo necessidade de ser apresentada a embalagem completa, uma única unidade, dentro de sua embalagem original será considerada válida.

6.2. Somente serão analisadas as amostras dos detentores das melhores propostas e que tenham atendido aos requisitos de habilitação.

6.3. Somente serão analisadas as amostras, para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas neste edital – Anexo I, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras para cada item ofertado.

6.3.1. – Os critérios a serem utilizados para a análise das amostras serão os seguintes: conformidade das especificações solicitadas no Anexo I.

6.3.2. Caso a empresa seja desclassificada com relação à amostra, será feita a negociação com o segundo melhor preço e analisados os documentos de habilitação e a amostra apresentada, e assim sucessivamente, até a declaração do vencedor do item.

6.3.3. Havendo reprovação de alguma das amostras, a desclassificação se dará apenas com relação ao item, resguardando o direito da empresa participar com relação aos demais itens pertinentes às amostras aprovadas.

6.4. As amostras dos vencedores não serão devolvidas, as demais ficarão disponíveis para retirada durante o período de 30 (trinta) dias após a homologação no Departamento de Compras e Licitações sito a Avenida Beira Mar, 287, Centro, Cananéia, SP.

## **7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA.**

7.1 - A proposta de preço deverá ser elaborada conforme o modelo da **Planilha de Orçamento – Anexo I** deste Edital, que deverá conter os seguintes elementos:

a) A denominação; CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail, conta bancária e data;

b) Número do Pregão;

c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações da **Planilha de Orçamento – ANEXO I** deste Edital.

d) Preço unitário e total de cada item, observando-se unidade de referência descrita na planilha do Edital e em moeda nacional com no máximo 02 (duas) casas decimais e totais, apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: seguros, transportes, tributos de qualquer natureza, encargos trabalhistas e



previdenciários e todas as despesas, diretas ou indiretas.

e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

7.2 Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista para o item deste Edital.

7.3. A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento do objeto desta licitação, será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

7.4. A proposta deverá estar acompanhada da seguinte documentação:

## **8 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 “HABILITAÇÃO”.**

8.1 – Envelope nº 02 "Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### **8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” deste subitem 8.1.1. não precisarão constar no Envelope nº 02 “Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### **8.1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão de Tributos Federais; Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa quanto a Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade.

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Fiscais relativos ao ICM/ICMS inscritos na Dívida Estadual; ou Certidão de Isento emitido pela Receita Estadual.

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante – Certidão



Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, dentro do prazo de validade.

e) Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social “CND” – Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito –Via Sistema Informativo (INTERNET) da Previdência Social (INSS) – dentro do prazo de validade.

f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do “CRF” – Certificado de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito dentro do prazo de validade.

g) Prova de Regularidade junto a Justiça Trabalhista, “CNDT” – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa dentro do prazo de validade.

### **8.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes.

b.1) Admite-se a apresentação de Balanço Especial desde que o Balanço Patrimonial do último exercício social, tenha sido encerrado há mais de 03 meses da data da apresentação da proposta, sendo, no entanto, necessária a apresentação também do Balanço Patrimonial do último exercício social.

b.2) Para microempresa ou empresa de pequeno porte será aceito Balanço Especial (ativo/passivo) assinado pelo Contador e pelo(s) responsável(is) pela empresa.

b.3) Na ocorrência das situações descritas nos itens “b.1” e “b.2” o Balanço deverá ser validado pela aposição da DHP - Declaração de Habilitação Profissional do Contador, instituída pela resolução CFC nº 871/2000 (não há necessidade de registro em cartório).

c) Será considerada em boa situação financeira a licitante que demonstrar possuir resultado igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero) em cada um dos seguintes índices:

Índice de Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$

Índice de Solvência Geral (SG)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$



Índice de Liquidez Corrente (LC)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d) Caso algum índice do item 8.1.3 letra “c” do edital seja menor que 1,0 (um vírgula zero), a licitante deverá comprovar um patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação (item 1.2), conforme artigo 31, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **8.1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES**

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvam na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme modelo do **ANEXO V**;

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera do Governo. (**Modelo ANEXO VI**).

c) Declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

d) Indicação do responsável ou responsável que assinarão o Termo de Contrato, com a qualificação completa e cargo que ocupa ou ocupam na empresa, nº do CPF e, se procurador o instrumento de mandato.

e) Declaração de vistoria, expedida por servidor do Departamento de Educação, devendo o responsável da empresa licitante efetuar minuciosa vistoria nos locais a serem entregues as mercadorias, tomando conhecimento de todas as características físicas e peculiaridades. Cada licitante receberá após a visita, uma declaração de vistoria, para fins de habilitação no certame. **A vistoria será realizada do dia 24 de fevereiro ao dia 02 de abril de 2014, das 09:00 horas às 17:00 horas.**

#### **8.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

8.2.1 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.2.2 Os documentos deverão se possível, serem apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por subitem da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

#### **9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

9.1 – Na data, horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.1.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento.

9.2 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*  
*“Cidade Ilustre do Brasil”*

- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Apresentarem irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento;
- d) Não atenderem às disposições do Edital ou Consignarem vantagens ou condições nele não previstas;
- e) Forem manifestamente inexequíveis;
- f) as propostas que apresentarem mais de um preço por cada item.

9.3 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.3.1 - Para efeito de seleção será considerado o **PREÇO POR ITEM**.

9.4 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5 – Os lances deverão ser formulados sobre valor unitário, distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.5.1. Os licitantes poderão fazer consultas à empresa, no tempo máximo de 03 (três) minutos, a partir da autorização do Pregoeiro.

9.6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

9.7.1.- O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aqueles cujos mesmos sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

9.7.1.1.- A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 9.7.1.

9.8.- Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 9.7.1.

9.9.- Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 9.7, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*  
*“Cidade Ilustre do Brasil”*

9.10 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitem 9.7.1 e 9.8, ou, na falta desta com base na classificação de que trata o subitem 9.7., com vistas à redução do preço.

9.11 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.11.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.12 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.13 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) Substituição e apresentação de documentos, ou;

b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.13.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.13.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.14 – Para habilitação de microempresa ou empresa de pequeno porte, será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 8.1.2, alíneas “a” a “f”, do item 8 deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

9.14.1.- Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do subitem 9.14 deste item 9 deverá comprovar regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9.14.2.- A comprovação de que trata o subitem 8.1.2 deste item 8 deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contando a partir do momento em que a licitante foi declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

9.15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.16.- Se não houver tempo suficiente para abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, ou ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

9.17 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, as amostras dos licitantes classificados em 1º lugar serão analisadas pela Equipe Técnica indicada pelo Depto. Municipal de Educação, com base nas especificações exigidas no presente Edital.

9.18. – Verificado o atendimento das amostras apresentadas, a licitante será declarada vencedora do certame.

9.19.- O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, declarações apresentadas, e da amostra devendo os



licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

## **10 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

10.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas/habilitação, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.1.1 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.2 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, serão efetuadas as alterações necessárias e será, oportunamente, designada nova data para a realização do certame.

## **11 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.**

11.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra - razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 – A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.7. – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações – Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30 horas.

**11.8 – A adjudicação será feita considerando-se o MENOR PREÇO POR ITEM.**

## **12 - DA CONTRATAÇÃO.**

12.1. Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.2. A contratação com os fornecedores registrados, será formalizada por intermédio da emissão da nota de empenho, conforme permite o Artigo 11 do Decreto nº 3.931 de 19.09.01.

12.3 - A adjudicatária deverá, no prazo de **03 (três) dias** corridos contados da data da convocação, comparecer no Departamento de Compras e Licitações, à Avenida Beira Mar, 287, – Centro – CEP 11.990-000 – Cananéia/SP, para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.4 – O não cumprimento do disposto no item 12.3 acima, onde a Adjudicatária se recuse a assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, injustificadamente, será convocada outra licitante na ordem de



classificação das ofertas, e assim sucessivamente, ficando a Adjudicatária sujeita à aplicação das sanções e penalidades previstas no item 20 deste Edital.

12.5. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12.5.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

12.5.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA poderá:

- a) acatar pedido de reajuste dos preços, mediante aprovação do requerimento devidamente acompanhado das devidas comprovações;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.5.4. Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA deverá proceder à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **13 – DA VIGÊNCIA**

13.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (Doze) meses. A vigência da Ata de registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente registro de Preços, durante o qual o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao DETENTOR DA ATA, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

13.2. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

### **14 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

14.1. As notas de empenho serão emitidas conforme a necessidade do Departamento Municipal de Administração e as entregas realizadas parcialmente, conforme indicação deste.

14.1.1. **Os produtos deverão ser entregues in loco, diretamente nas escolas, após a análise e conferência da NUTRICIONISTA MUNICIPAL, no Almoxarifado Central, sito à Rua Juvenal da Silva Fraga, s/ nº – Rocio – Cananéia/SP, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação do**



interessado, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

14.2. Os produtos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa Contratada, conforme disposto no item 14.1.1, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

14.3. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes na Planilha de Orçamento – ANEXO I e amostra apresentada, **com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses da data da entrega.**

#### **15 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.**

15.1 - O objeto da presente licitação, será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação. O objeto deverá ser entregue, no local e endereço indicado, de acordo com o item 14 deste Edital, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

15.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) Na hipótese de complementação, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

#### **16 - DA GARANTIA DO MATERIAL**

16.1 - O objeto da presente licitação tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o licitante vencedor responsável por todos os encargos decorrentes disso.

#### **17 - DA FORMA DE PAGAMENTO.**

17.1 – A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá ser entregue juntamente com os produtos, na ocasião da entrega. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

17.2. - O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado conforme cronograma do Depto. Municipal de Finanças, e ocorrerão em até 20 (trinta) dias, desde que a referida fatura, devidamente atestada, seja entregue no Depto. Municipal de Finanças com até 05 (cinco) dias de antecedência.

17.2.1. – A data relacionada no item 17.2. poderá sofrer alterações, podendo ocorrer antecipações ou atrasos de até 02 (dois) dias de acordo com cada mês.

17.3. - A Contratada não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes do recebimento do objeto do certame por parte do Contratante.

17.4. - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

17.5. Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.



## **18. - DO REAJUSTE**

18.1. – Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços registrados, conforme previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

18.1.1. - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, ao **FORNECEDOR** registrados serão convocados para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## **19 - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

### 19.1 – Dos direitos

Constituem direitos do **ÓRGÃO GERENCIADOR** receber o objeto nas condições avençadas e do **DETENTOR DA ATA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

### 19.2 – Das Obrigações

#### 19.2.1. Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar ao **DETENTOR DA ATA** as condições necessárias à regular execução do contrato.
- c) prestar ao **DETENTOR DA ATA** todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento;

#### 19.2.2. Constituem obrigações do **DETENTOR DA ATA**:

- a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) Prestar garantia a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza;
- c) Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;
- d) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.
- g) comunicar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;
- h) cumprir todas as orientações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- i) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros;
- j) sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;



k) aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, facultada a supressão além desse limite.

## **20 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

20.1. Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a execução da presente aquisição, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

20.1.1. advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

20.1.2. multas sobre o valor total da nota de empenho:

- a) de 5% pelo descumprimento das normas estabelecidas no presente processo ou normas estabelecidas por legislação pertinente;
- b) de 1% caso ocorra qualquer irregularidades durante o fornecimento;
- c) de 20% no caso de não assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo fixado no edital;
- d) de 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para o fornecimento.

20.1.2.1. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

20.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

20.1.4. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave, tais como frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do processo licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

20.1.5. A recusa injustificada do FORNECEDOR (DETENTOR DA ATA) com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará na aplicação das sanções previstas no Edital.

20.1.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

## **21. - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

21.1. O fornecedor (Detentor da Ata) terá seu registro cancelado quando:

21.1.1. Descumprir as condições da Ata de registro de Preços;

21.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

21.1.3. Tiver presentes razões de interesse público



21.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

21.3. O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

21.4. A Ata de registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) inexecução parcial ou total do contrato;
- b) decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da Contratada;
- c) inobservância de dispositivos legais;
- d) dissolução de empresa Contratada;
- e) nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

21.5. Nos casos de rescisão pelos incisos a) e/ou c) do item 21.4, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

21.6. Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando ocorrer:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de registro de Preços, especificações técnicas, projetos ou prazos, tal como:
- b) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- c) Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado no fornecimento;
- e) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR;
- f) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do DETENTOR DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

## **22 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

22.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.2 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

22.3 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

22.4 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*  
*“Cidade Ilustre do Brasil”*

22.5 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

22.5.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

22.6 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

22.6.1. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Seção de Compras e Licitações, na Avenida Beira Mar, 287, Centro, Cananéia, SP, durante 30 (trinta) dias após publicação da homologação. Os envelopes não retirados neste prazo serão inutilizados.

22.7 - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município..

22.8 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

22.9 - É de inteira responsabilidade das empresas licitantes o acompanhamento dos esclarecimentos/adendos/erratas ou quaisquer outras informações acerca da presente licitação, dos quais serão publicados avisos no D.O.M. e disponibilizados no site: [www.cananeia.sp.gov.br](http://www.cananeia.sp.gov.br).

22.10 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

22.11 - Integram o presente Edital:

**ANEXO I – PLANILHA DE ORÇAMENTO;**

**ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO;**

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO;**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO;**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;**

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Cananéia, 21 de março de 2014.

***PEDRO FERREIRA DIAS FILHO***  
**Prefeito Municipal**



## ANEXO I - PLANILHA DE ORÇAMENTO

PROCESSO N.º 010/2014

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2014

**FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS: BÁSICOS, INDUSTRIALIZADOS, ESTOCAVEIS E PERECÍVEIS "IN LOCO" PARA USO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS NO MUNICÍPIO DE CANANÉIA. Modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, pelo sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses.**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	240 pacotes com 400 Gr.	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ enriquecido com vitaminas e minerais</b> – composição: açúcar, cacau em pó, niacina, ferro, zinco, vitaminas A, B1, B6, C. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso atóxico. Validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. <b>Apresentar amostra e ficha técnica do produto.</b>
2	2450 pacotes com 5 Kg	<b>ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1</b> , classe longo fino, subgrupo parboilizado, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades e materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em saco plástico contendo 5 kg, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78). <b>Apresentar amostra.</b>
3	2450 Kg	<b>AÇÚCAR REFINADO</b> . Obtido da cana de açúcar, com cor e cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose de no mínimo 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005 da ANVISA. <b>Apresentar amostra.</b>
4	1500 pacotes com 1 Kg	<b>BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE</b> , acondicionados em sacos de polietileno resistente, termossoldável. As informações técnicas e nutricionais devem ser impressas pelo sistema de flexografia. Composto lácteo com vitaminas e minerais (vitaminas A, C, B1, B6, niacina, ferro e zinco), Informação nutricional para uma porção de 43 gramas, que deve render 200ml do produto pronto. <b>Apresentar amostra e ficha técnica do produto.</b>
5	1400 pacotes com 1 Kg	<b>BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO</b> , acondicionado em sacos de polietileno resistente, termossoldável. As informações técnicas e nutricionais devem ser impressas pelo sistema de flexografia. Composto lácteo com vitaminas e minerais (vitaminas A, C, B1, B6, niacina, ferro e zinco). Informação nutricional para um porco de 43 gramas, que deve render 200ml do produto pronto. <b>Apresentar amostra e ficha técnica do produto.</b>
6	490 pacotes com 1 Kg	<b>BEBIDA LÁCTEA SABOR CAFÉ C/ LEITE</b> , acondicionados em sacos de polietileno resistente, termossoldável. As informações técnicas e nutricionais devem ser impressas pelo sistema de flexografia. Composto lácteo com vitaminas e minerais (vitaminas A, C, B1, B6, niacina, ferro e zinco). Informação nutricional para um porção de 43 gramas, que deve render 200ml do produto pronto. <b>Apresentar amostra e ficha técnica do produto.</b>
7	4500 pacotes com 400 Gr.	<b>BISCOITO SALGADO</b> , água e sal, tipo <i>cream craker</i> , INGREDIENTES: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermentos químicos (bicarbonato de amônia e sódio e fosfato monocálcio), sal refinado, açúcar cristal, extrato de malte, açúcar invertido, soro de leite em pó, leite em pó



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia  
"Cidade Ilustre do Brasil"

		integral, estabilizante lecitina de soja, admitindo umidade máxima de 14%, isento de corantes, sujidade, parasitas e outros materiais estranhos, acondicionado em sacos de polietileno atóxico, contendo 400 gr. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA nº48 (Decreto nº12.486, de 20/10/78). <b>Apresentar amostra e ficha técnica do produto.</b>
8	2050 pacotes com 400 Gr.	<b>BISCOITO DOCE, tipo maisena</b> , INGREDIENTES: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hydrogenada, açúcar invertido, amido de milho, fermentos químicos (bicarbonato de amônia e sódio e pirofosfato ácido de sódio), sal refinado, leite em pó integral, estabilizante lecitina de soja, protease e melhorador de farinha metabissulfito de sódio, admitindo umidade máxima de 14%, isento de corantes, sujidade, parasitas e outros materiais estranhos, acondicionado em sacos de polietileno atóxico, contendo 400 gr. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA nº48 (Decreto nº12.486, de 20/10/78). <b>Apresentar amostra e ficha técnica do produto.</b>
9	2000 pacotes com 350 Gr.	<b>BISCOITO DOCE, tipo rosquinha de leite</b> , pacote com 350 gramas. Composição: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hydrogenada, sal, fermentos químicos, estabilizante lecitina soja. Isento de sujidades, parasitas e outros materiais estranhos. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. <b>Apresentar amostra e ficha técnica do produto.</b>
10	27846 unidades	<b>IOGURTE LÍQUIDO SABORES DIVERSOS 120 Gramas</b> . Produto obtido pela fermentação do leite integral pasteurizado, açúcar, emulsificante, fermento lácteo, sorbato de potássio e aroma. Embalagem plástica flexível de 120 ml, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote. Embalagem plástica flexível de forma original e inviolada. <b>Apresentar amostra.</b>
11	7980 pacotes com 5000 Gr.	<b>MACARRÃO PARAFUSO</b> . Massa seca formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, enriquecida com ferro e ácido fólico; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%. Contendo cevada, aveia e trigo. Embalado em saco plástico contendo 500 gramas. Condicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. <b>Apresentar amostra e ficha técnica do produto.</b>
12	650 pacotes com 500 Gr.	<b>MACARRÃO ARGOLINHA PARA SOPA</b> , enriquecido com ferro e ácido fólico; isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, condicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. <b>Apresentar amostra.</b>
13	3710 Kg	<b>FEIJÃO CARIOCA TIPO 1</b> , constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 14% isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico com 1 kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268 de 22/09/2007. Instrução Normativa 12 de 28/06/2008 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos. <b>Apresentar amostra.</b>
14	4570 unidades	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> . Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Consistência própria de extrato. Embalagem primária contendo entre 500g e 1,1 kg. Validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 30 dias da data de entrega do produto. <b>Apresentar amostra.</b>
15	550 pacotes	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO</b> , com vitaminas A e D, sem glúten, contendo registro no SIF. Pacotes contendo entre 200g e 500g. Validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 60 dias da data de entrega. <b>Apresentar amostra e ficha técnica do produto.</b>



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia  
"Cidade Ilustre do Brasil"

16	1600 Litros	<b>LEITE UHT INTEGRAL</b> , embalagem caixa tetra brik aseptico de 1 litro, validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF. <b>Apresentar amostra.</b>
17	600 Caixas	<b>PÓ PARA GELATINA DIVERSOS SABORES</b> , composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, em embalagem apropriada, pesando 85 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78). <b>Apresentar amostra e ficha técnica do produto.</b>
18	60 Caixas	<b>AVEIA FLOCOS</b> , de boa qualidade; embalagem íntegra, atóxica e que mantenha as características do produto até o consumo, contendo 250 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. <b>Apresentar amostra.</b>
19	300 Kg	<b>FUBÁ DE MILHO</b> , simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria RDC 263 de 22 de setembro de 2005. Embalagens contendo 1kg. Validade de 4 meses a contar da data de entrega. <b>Apresentar amostra.</b>
20	680 Kg	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO</b> , enriquecida com ferro e ácido fólico, com glúten, obtido do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses e 4 dias a contar da entrega, condicionado em saco plástico transparente, atóxico contendo 1 kg do produto, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 354, de 18/07/96 da ANVISA. <b>Apresentar amostra.</b>
21	200 Kg	<b>FARINHA DE MILHO</b> , simples, do grão de milho torrado e peneirado, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente com 500g do produto, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com Portaria RDC 263 de 22/09/2005. <b>Apresentar amostra.</b>
22	220 Kg	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> , grupo farinha seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 4 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico com 1 kg do produto, tóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78). <b>Apresentar amostra.</b>
23	130 unidades	<b>FERMENTO QUÍMICO, tipo em pó.</b> Composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, sem glúten, validade mínima 4 meses a contar da data de entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada com 100 gramas do produto, e suas condições devem estar de acordo com a NTA-81 (decreto 12486 de 20/10/78).
24	1638 latas	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO.</b> Obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a NT-50 (decreto 12486 de 20/10/78). <b>Apresentar amostra.</b>
25	470 pacotes	<b>PÃO TIPO BISNAGUINHA (aproximadamente 30 gramas)</b> , sem corantes, a base de farinha de trigo especial enriquecida com vitaminas e minerais, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Aspecto massa cozida, o pão deve apresentar o miolo poroso, sem recheio e sem cobertura, leve e homogêneo, não apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados, cheiro e cor e sabor próprio. Embalagem de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termosoldado, contendo 300 gramas. Deverá



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia  
"Cidade Ilustre do Brasil"

		estar de acordo com a NTA 47 e resolução CNNPA nº 12/78. <b>Apresentar amostra.</b>
26	330 unidades	<b>MARGARINA CREMOSA COM SAL.</b> Teor de lipídeos de forma precisa n embalagem, acima de 65%, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico com 500 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (decreto 12486 de 20/10/78). <b>Apresentar amostra.</b>
27	520 frascos	<b>VINAGRE BRANCO</b> , resultante da fermentação acética do vinho, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos animais e vegetais, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com 750 ml, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (decreto 12486 de 20/10/78). <b>Apresentar amostra.</b>
28	350 Kg	<b>TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA.</b> Produto desidratado, destinado ao tempero de alimentos; constituído pela mistura de sal refinado, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalado em sacos plásticos atóxicos, flexível, resistente, contendo 1 kg do produto. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. <b>Apresentar amostra e ficha técnica do produto.</b>
29	700 Kg	<b>SAL REFINADO IODADO</b> , com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC nº28 de 28/03/00. <b>Apresentar amostra.</b>
30	300 pacotes	<b>COLORÍFICO.</b> Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de óleos comestíveis. Embalado em sacos plásticos flexíveis atóxicos, contendo 500 gramas. Validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 30 dias da data de entrega do produto. <b>Apresentar amostra.</b>
31	290 Kg	<b>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA – PTS.</b> Sem sabor. Embalado em sacos de polietileno, resistente, termossoldável. Embalagens contendo 1 kg do produto. <b>Apresentar ficha técnica do produto.</b>
32	930 pacotes	<b>ORÉGANO EM FOLHAS SECAS</b> , obtidas de espécimes vegetais genuínos, são e limpas, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isenta de sujidades e materiais estranhos à sua espécie. Acondicionado em sacos plásticos transparente atóxico, contendo 8 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. <b>Apresentar amostra.</b>
33	710 pacotes	<b>FOLHA DE LOURO</b> , desidratado. Acondicionado em sacos plásticos transparente atóxico, contendo 8 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. <b>Apresentar amostra.</b>
34	200 Kg	<b>RISOTO DE CARNE ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO.</b> Embalado em sacos de polietileno, resistente, termossoldável atóxico, resistente, lacrada e rotulada; contendo 1 kg do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 273/05 ANVISA. <b>Apresentar amostra e ficha técnica do produto.</b>
35	95 Kg	<b>BATATA EM FLOCOS.</b> Ingrediente: batata desidratada em flocos, não contendo glúten. Embalagem primária: saco metalizado de polietileno, resistente, fechado hermeticamente por termossoldagem, pacote de 01 a 02 kg. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. <b>Apresentar amostra.</b>
36	890 Kg	<b>MISTURA P/ O PREPARO DE ARROZ DOCE COM COCO;</b> constituído de: arroz, açúcar, leite integral em pó, amido de milho, coco



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia  
"Cidade Ilustre do Brasil"

		ralado, mistura de maltodextrina e aromatizante de coco. Rendimento por quilo: aproximadamente 30 porções de 120 g; deverá ser de fácil preparo por dissolução em água potável; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalado em saco de polietileno, resistente, termossoldável, atóxico, resistente reforçada, lacrada e rotulada. As informações técnicas e nutricionais do produto devem ser impresso pelo sistema de flexografia, é vedado o uso de etiqueta. Peso líquido do produto: 1 kg. Suas condições deverão estar de acordo com as resoluções RDC 12/01 ANVISA/MS e RDC 273/05 ANVISA. <b>Apresentar amostra e ficha técnica do produto.</b>
37	890 Kg	<b>MISTURA P/O PREPARO DE CANJICA COM COCO;</b> constituído de: soro de leite em pó, leite integral em pó, canjica desidratada, amido de milho, coco ralado, mistura de maltodextrina e aromatizante de coco, rendimento por kg 43 porções de 120 g; deverá ser de fácil preparo por dissolução em água potável; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalado em saco de polietileno, resistente, termossoldável, atóxico, resistente reforçada, lacrada e rotulada. As informações técnicas e nutricionais do produto devem ser impresso pelo sistema de flexografia, é vedado o uso de etiqueta. Peso líquido do produto: 1 kg. Suas condições deverão estar de acordo com as resoluções RDC 12/01 ANVISA/MS e RDC 273/05 ANVISA. <b>Apresentar amostra.</b>
38	930 Kg	<b>MISTURA P/ O PREPARO DE MINGAU DE CHOCOLATE. Com vitaminas, ferro e zinco.</b> Rendimento por kg 42 porções de 120 g; embalado em saco de polietileno, resistente, termossoldável, atóxico, resistente reforçada, lacrada e rotulada. As informações técnicas e nutricionais do produto devem ser impresso pelo sistema de flexografia, é vedado o uso de etiqueta. Peso líquido do produto: 1 kg. Suas condições deverão estar de acordo com as resoluções RDC 12/01 ANVISA/MS e RDC 273/05 ANVISA. <b>Apresentar amostra e ficha técnica do produto.</b>
39	500 latas	<b>SALSICHA EM LATA,</b> especificação tipo Viena, embalagem de 300 g sem amassados ou estufados, contendo informações nutricionais. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e carimbo do Serviço de Inspeção (podendo ser Municipal, Estadual ou Federal).
40	230 Kg	<b>CARNE BOVINA TIPO CHARQUE,</b> salgada, com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico com no mínimo 0,5 kg e no máximo 1 kg. Embalagem deve constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e carimbo do Serviço de Inspeção (podendo ser Municipal, Estadual ou Federal).
41	1470 Kg	<b>CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE MOÍDA.</b> Congelada, sem gordura, embaladas a vácuo em sacos plásticos resistentes, contendo 1 kg cada. Textura firme, cor vermelha brilhante e odor característico. Embalagem íntegra, sem exsudados. Embalagem deve constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, peso, prazo de validade, nº do lote e carimbo do Serviço de Inspeção (podendo ser Municipal, Estadual ou Federal). Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. <b>Apresentar amostra e ficha técnica.</b>
42	3300 pacotes com 2 Kg	<b>CARNE MOÍDA COZIDA E CONGELADA - Sem tempero.</b> Cozida e congelada em túnel de congelamento rápido individualizado. O produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Embalagem primária atóxica de 2 kg. Devem constar as seguintes informações: modo de preparo e



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia  
"Cidade Ilustre do Brasil"

		descongelamento; marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura, tabela nutricional, carimbo do Serviço de Inspeção (podendo ser Municipal, Estadual ou Federal). Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem em congelamento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. <b>Apresentar amostra e ficha técnica.</b>
43	4600 Kg	<b>FRANGO, PEITO DESOSSADO</b> , sem tempero, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, contendo entre 1 kg e 2 kg cada. . Embalagem íntegra, sem exsudados. Embalagem deve constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, n° do lote e carimbo do Serviço de Inspeção (podendo ser Municipal, Estadual ou Federal). Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. <b>Apresentar amostra e ficha técnica.</b>
44	1200 Kg	<b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO</b> : Coxa e sobrecoxa de frango sem a pele e sem osso, congelado e embalado a vácuo. Embalagem deve constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, n° do lote e carimbo do Serviço de Inspeção (podendo ser Municipal, Estadual ou Federal). Pacotes de 1 Kg ou 2 kg. <b>Apresentar amostra e ficha técnica.</b>
45	1210 Kg	<b>PEIXE EM POSTA TIPO CAÇÃO</b> , sem pele e espinhos. Congelado a no mínimo -12°C no momento da entrega, em embalagens de polipropileno, contendo 1 kg do produto. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem deve constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, n° do lote e carimbo do Serviço de Inspeção (podendo ser Municipal, Estadual ou Federal). <b>Apresentar amostra e ficha técnica.</b>
46	980 Kg	<b>PEIXE CABRINHA (FILÉ)</b> , sem pele e espinhos. Congelado a no mínimo 12°C negativo no momento da entrega, em embalagens de polipropileno, contendo 1 kg do produto. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem deve constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, n° do lote e carimbo do Serviço de Inspeção (podendo ser Municipal, Estadual ou Federal). <b>Apresentar amostra.</b>
47	300 Kg	<b>LINGUIÇA, tipo calabresa</b> , empacotada a vácuo em embalagem plástica de 0,5 kg. Embalagem deve constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, n° do lote e carimbo do Serviço de Inspeção (podendo ser Municipal, Estadual ou Federal).
48	830 Kg	<b>EMPANADO DE FRANGO</b> – deverá conter carne de frango, farinha de rosca, água, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, não deve conter pimenta, isento de gorduras trans. Aspecto característico, não deve apresentar superfície pegajosa, sem manchas. Embalagem atóxica, contendo de 1kg a 3 kg do produto. O rótulo deve conter nome e endereço do fabricante, data de fabricação, data de validade, componentes do produto, peso líquido, número de registro do produto e número de lote e carimbo do Serviço de Inspeção (podendo ser Municipal, Estadual ou Federal). Prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. <b>Apresentar amostra e ficha técnica.</b>
49	810 Kg	<b>ALMONDEGA MISTA CONGELADA</b> – Com carne bovina, suína, peru e frango. Embalagem contendo 2 kg do produto. O rótulo deve conter nome e endereço do fabricante, data de fabricação, data de validade, componentes do produto, peso líquido, número de registro do produto e número de lote e carimbo do Serviço de Inspeção (podendo ser Municipal, Estadual ou



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia  
"Cidade Ilustre do Brasil"

		Federal). Prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. <b>Apresentar amostra e ficha técnica.</b>
50	980 Kg	<b>CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE EM CUBO.</b> Congelada, picada em cubos de 3 cm cada, contendo no máximo 7% de gordura, isenta de cartilagem e nervo, embalada a vácuo em pacotes de sacos plásticos resistentes, contendo no máximo 2 kg cada. Textura firme, cor vermelha brilhante, gordura firme e branca ou ligeiramente corada e odor característico. Embalagem íntegra, sem exsudados. Embalagem deve constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e carimbo do Serviço de Inspeção (podendo ser Municipal, Estadual ou Federal). Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. <b>Apresentar amostra e ficha técnica.</b>
51	1910 Kg	<b>CARNE CONGELADA BOVINA S/ OSSO – PATINHO (ISCA)</b> – Com tecnologia de congelamento individual das iscas - <i>individual quick frozen</i> (IQF). Embalagem primária podendo conter 1kg ou 2kg. Embalagem íntegra, de material atóxico, sem exsudados; deve constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e carimbo do Serviço de Inspeção (podendo ser Municipal, Estadual ou Federal). Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. <b>Apresentar amostra e ficha técnica.</b>

Todos os produtos constantes na Planilha de Orçamento – Anexo I deverão constar em sua embalagem: procedência, instruções de uso do produto, modelo, marca, fabricante, responsável técnico, Inmetro, nº do lote, data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega (nos casos em que for necessário).

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

I.E.:

I. M.:

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CEP:

TEL/FAX: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

CARIMBO (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA):

ASSINATURA

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 (sessenta) dias.

- Declaro, para os devidos fins, que aceito todas as condições contidas no Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 004/2014 – Registro de Preços.



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*  
*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**

Aos.....dias do mês de.....do ano de dois mil e onze, na cidade de Cananéia, Estado de São Paulo, **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**, sito à Avenida Beira Mar, 287, Centro, Cananéia, SP, representada neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **PEDRO FERREIRA DIAS FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG. nº ....., inscrito no CPF/MF sob o nº ....., residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Cananéia, Estado de São Paulo, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa: \_\_\_\_\_, sito na \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, representada neste ato por \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (cargo que ocupa na empresa), doravante denominado **DETENTOR DA ATA**; para proceder, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial por Registro de Preços nº 004/2014, resultado da licitação e homologada pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ unit	R\$ Total
1	240 pacotes com 400 Gr.	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ enriquecido com vitaminas e minerais</b> – composição: açúcar, cacau em pó, niacina, ferro, zinco, vitaminas A, B1, B6, C. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso atóxico. Validade mínima de 12 meses e	1		



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia  
"Cidade Ilustre do Brasil"

		fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. <b>Apresentar amostra e ficha técnica do produto.</b>			
2	2450 pacotes com 5 Kg	<b>ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1</b> , classe longo fino, subgrupo parboilizado, com teor de umidade máxima de 15%, permitido o máximo de 10% de grãos quebrados, isento de sujidades e materiais estranhos, fermentação e mofo, acondicionado em saco plástico contendo 5 kg, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486 de 20/10/78). <b>Apresentar amostra.</b>	2		
3	2450 Kg	<b>AÇÚCAR REFINADO.</b> Obtido da cana de açúcar, com cor e cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose de no mínimo 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico contendo 1 kg do produto, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005 da ANVISA. <b>Apresentar amostra.</b>	3		
4	1500 pacotes com 1 Kg	<b>BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE</b> , acondicionados em sacos de polietileno resistente, termossoldável. As informações técnicas e nutricionais devem ser impressas pelo sistema de flexografia. Composto lácteo com vitaminas e minerais (vitaminas A, C, B1, B6, niacina, ferro e zinco), Informação nutricional para uma porção de 43 gramas, que deve render 200ml do produto pronto. <b>Apresentar amostra e ficha técnica do produto.</b>	4		
5	1400 pacotes com 1 Kg	<b>BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO</b> , acondicionado em sacos de polietileno resistente, termossoldável. As informações técnicas e nutricionais devem ser	5		



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia  
"Cidade Ilustre do Brasil"

		impressas pelo sistema de flexografia. Composto lácteo com vitaminas e minerais (vitaminas A, C, B1, B6, niacina, ferro e zinco). Informação nutricional para um porco de 43 gramas, que deve render 200ml do produto pronto. <b>Apresentar amostra e ficha técnica do produto.</b>			
6	490 pacotes com 1 Kg	<b>BEBIDA LÁCTEA SABOR CAFÉ C/ LEITE</b> , acondicionados em sacos polietileno resistente, termossoldável. As informações técnicas e nutricionais devem ser impressas pelo sistema de flexografia. Composto lácteo com vitaminas e minerais (vitaminas A, C, B1, B6, niacina, ferro e zinco). Informação nutricional para um porção de 43 gramas, que deve render 200ml do produto pronto. <b>Apresentar amostra e ficha técnica do produto.</b>	6		
7	4500 pacotes com 400 Gr.	<b>BISCOITO SALGADO</b> , água e sal, tipo <i>cream craker</i> , INGREDIENTES: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermentos químicos (bicarbonato de amônia e sódio e fosfato monocálcio), sal refinado, açúcar cristal, extrato de malte, açúcar invertido, soro de leite em pó, leite em pó integral, estabilizante lecitina de soja, admitindo umidade máxima de 14%, isento de corantes, sujidade, parasitas e outros materiais estranhos, acondicionado em sacos de polietileno atóxico, contendo 400 gr. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA nº48 (Decreto nº12.486, de 20/10/78). <b>Apresentar amostra e ficha técnica do produto.</b>	7		
8	2050 pacotes com 400 Gr.	<b>BISCOITO DOCE, tipo maisena</b> , INGREDIENTES: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, fermentos químicos (bicarbonato de amônia e sódio e pirofosfato ácido de sódio), sal refinado, leite em pó integral, estabilizante	8		



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia  
"Cidade Ilustre do Brasil"

		lecitina de soja, protease e melhorador de farinha metabissulfito de sódio, admitindo umidade máxima de 14%, isento de corantes, sujidade, parasitas e outros materiais estranhos, acondicionado em sacos de polietileno atóxico, contendo 400 gr. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA nº48 (Decreto nº12.486, de 20/10/78). <b>Apresentar amostra e ficha técnica do produto.</b>			
9	2000 pacotes com 350 Gr.	<b>BISCOITO DOCE, tipo rosquinha de leite</b> , pacote com 350 gramas. Composição: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermentos químicos, estabilizante lecitina soja. Isento de sujidades, parasitas e outros materiais estranhos. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. <b>Apresentar amostra e ficha técnica do produto.</b>	9		
10	27846 unidades	<b>IOGURTE LÍQUIDO SABORES DIVERSOS 120 Gramas.</b> Produto obtido pela fermentação do leite integral pasteurizado, açúcar, emulsificante, fermento lácteo, sorbato de potássio e aroma. Embalagem plástica flexível de 120 ml, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número de lote. Embalagem plástica flexível de forma original e inviolada. <b>Apresentar amostra.</b>	10		
11	7980 pacotes com 5000 Gr.	<b>MACARRÃO PARAFUSO.</b> Massa seca formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, enriquecida com ferro e ácido fólico; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%. Contendo cevada, aveia e trigo. Embalado em saco plástico contendo 500 gramas. Condicionada em saco plástico	11		



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia  
"Cidade Ilustre do Brasil"

		transparente, atóxico, com validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. <b>Apresentar amostra e ficha técnica do produto.</b>			
12	650 pacotes com 500 Gr.	<b>MACARRÃO ARGOLINHA PARA SOPA</b> , enriquecido com ferro e ácido fólico; isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, condicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. <b>Apresentar amostra.</b>	12		
13	3710 Kg	<b>FEIJÃO CARIOCA TIPO 1</b> , constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 14% isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico com 1 kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 6268 de 22/09/2007. Instrução Normativa 12 de 28/06/2008 e suas alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos. <b>Apresentar amostra.</b>	13		
14	4570 unidades	<b>EXTRATO DE TOMATE.</b> Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Consistência própria de extrato. Embalagem primária contendo entre 500g e 1,1 kg. Validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 30 dias da data de entrega do produto. <b>Apresentar amostra.</b>	14		
15	550 pacotes	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO</b> , com vitaminas A e D, sem glúten, contendo registro no SIF. Pacotes contendo entre 200g e 500g. Validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 60 dias da data de entrega. <b>Apresentar amostra e ficha técnica do produto.</b>	15		
16	1600 Litros	<b>LEITE UHT INTEGRAL</b> , embalagem caixa tetra brik aseptico de 1 litro, validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de	16		



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia  
"Cidade Ilustre do Brasil"

		acordo com a portaria 370, de 04/09/97, com registro do SIF. <b>Apresentar amostra.</b>			
17	600 Caixas	<b>PÓ PARA GELATINA DIVERSOS SABORES</b> , composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, em embalagem apropriada, pesando 85 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (decreto 12486 de 20/10/78). <b>Apresentar amostra e ficha técnica do produto.</b>	17		
18	60 Caixas	<b>AVEIA FLOCOS</b> , de boa qualidade; embalagem íntegra, atóxica e que mantenha as características do produto até o consumo, contendo 250 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. <b>Apresentar amostra.</b>	18		
19	300 Kg	<b>FUBÁ DE MILHO</b> , simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria RDC 263 de 22 de setembro de 2005. Embalagens contendo 1kg. Validade de 4 meses a contar da data de entrega. <b>Apresentar amostra.</b>	19		
20	680 Kg	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO</b> , enriquecida com ferro e ácido fólico, com glúten, obtido do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 2 meses e 4 dias a contar da entrega, condicionado em saco plástico transparente, atóxico contendo 1 kg do produto, e suas condições deverão estar de	20		



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia  
"Cidade Ilustre do Brasil"

		acordo com a portaria nº 354, de 18/07/96 da ANVISA. <b>Apresentar amostra.</b>			
21	200 Kg	<b>FARINHA DE MILHO</b> , simples, do grão de milho torrado e peneirado, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente com 500g do produto, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com Portaria RDC 263 de 22/09/2005. <b>Apresentar amostra.</b>	21		
22	220 Kg	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> , grupo farinha seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 4 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico com 1 kg do produto, tóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (decreto 12486 de 20/10/78). <b>Apresentar amostra.</b>	22		
23	130 unidades	<b>FERMENTO QUÍMICO, tipo em pó.</b> Composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, sem glúten, validade mínima 4 meses a contar da data de entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada com 100 gramas do produto, e suas condições devem estar de acordo com a NTA-81 (decreto 12486 de 20/10/78).	23		
24	1638 latas	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO.</b> Obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a NT-50 (decreto 12486 de 20/10/78). <b>Apresentar amostra.</b>	24		
25	470 pacotes	<b>PÃO TIPO BISNAGUINHA (aproximadamente 30 gramas)</b> , sem corantes, a base de farinha de trigo especial enriquecida com vitaminas e minerais, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Aspecto massa	25		



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia  
"Cidade Ilustre do Brasil"

		cozida, o pão deve apresentar o miolo poroso, sem recheio e sem cobertura, leve e homogêneo, não apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados, cheiro e cor e sabor próprio. Embalagem de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termosoldado, contendo 300 gramas. Deverá estar de acordo com a NTA 47 e resolução CNNPA n° 12/78. <b>Apresentar amostra.</b>			
26	330 unidades	<b>MARGARINA CREMOSA COM SAL.</b> Teor de lipídeos de forma precisa n embalagem, acima de 65%, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico com 500 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (decreto 12486 de 20/10/78). <b>Apresentar amostra.</b>	26		
27	520 frascos	<b>VINAGRE BRANCO,</b> resultante da fermentação acética do vinho, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos animais e vegetais, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com 750 ml, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-72 (decreto 12486 de 20/10/78). <b>Apresentar amostra.</b>	27		
28	350 Kg	<b>TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA.</b> Produto desidratado, destinado ao tempero de alimentos; constituído pela mistura de sal refinado, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, exceto pimenta. Embalado em sacos plásticos atóxicos, flexível, resistente, contendo 1 kg do produto. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. <b>Apresentar amostra e ficha técnica do produto.</b>	28		



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia  
"Cidade Ilustre do Brasil"

29	700 Kg	<b>SAL REFINADO IODADO</b> , com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC nº28 de 28/03/00. <b>Apresentar amostra.</b>	29		
30	300 pacotes	<b>COLORÍFICO.</b> Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de óleos comestíveis. Embalado em sacos plásticos flexíveis atóxicos, contendo 500 gramas. Validade mínima de 12 meses e fabricação não superior a 30 dias da data de entrega do produto. <b>Apresentar amostra.</b>	30		
31	290 Kg	<b>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA – PTS.</b> Sem sabor. Embalado em sacos de polietileno, resistente, termossoldável. Embalagens contendo 1 kg do produto. <b>Apresentar ficha técnica do produto.</b>	31		
32	930 pacotes	<b>ORÉGANO EM FOLHAS SECAS</b> , obtidas de espécimes vegetais genuínos, são e limpas, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isenta de sujidades e materiais estranhos à sua espécie. Acondicionado em sacos plásticos transparente atóxico, contendo 8 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. <b>Apresentar amostra.</b>	32		
33	710 pacotes	<b>FOLHA DE LOURO</b> , desidratado. Acondicionado em sacos plásticos transparente atóxico, contendo 8 gramas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. <b>Apresentar amostra.</b>	33		
34	200 Kg	<b>RISOTO DE CARNE ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO.</b> Embalado em sacos de polietileno, resistente,	34		



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia  
"Cidade Ilustre do Brasil"

		termossoldável atóxico, resistente, lacrada e rotulada; contendo 1 kg do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 273/05 ANVISA. <b>Apresentar amostra e ficha técnica do produto.</b>			
35	95 Kg	<b>BATATA EM FLOCOS.</b> Ingrediente: batata desidratada em flocos, não contendo glúten. Embalagem primária: saco metalizado de polietileno, resistente, fechado hermeticamente por termossoldagem, pacote de 01 a 02 kg. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. <b>Apresentar amostra.</b>	35		
36	890 Kg	<b>MISTURA P/ O PREPARO DE ARROZ DOCE COM COCO;</b> constituído de: arroz, açúcar, leite integral em pó, amido de milho, coco ralado, mistura de maltodextrina e aromatizante de coco. Rendimento por quilo: aproximadamente 30 porções de 120 g; deverá ser de fácil preparo por dissolução em água potável; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalado em saco de polietileno, resistente, termossoldável, atóxico, resistente reforçada, lacrada e rotulada. As informações técnicas e nutricionais do produto devem ser impresso pelo sistema de flexografia, é vedado o uso de etiqueta. Peso líquido do produto: 1 kg. Suas condições deverão estar de acordo com as resoluções RDC 12/01 ANVISA/MS e RDC 273/05 ANVISA. <b>Apresentar amostra e ficha técnica do produto.</b>	36		
37	890 Kg	<b>MISTURA P/O PREPARO DE CANJICA COM COCO;</b> constituído de: soro de leite em pó, leite integral em pó, canjica desidratada, amido de milho, coco ralado, mistura de maltodextrina e aromatizante de coco, rendimento por kg 43 porções de 120 g;	37		



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia  
"Cidade Ilustre do Brasil"

		deverá ser de fácil preparo por dissolução em água potável; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalado em saco de polietileno, resistente, termossoldável, atóxico, resistente reforçada, lacrada e rotulada. As informações técnicas e nutricionais do produto devem ser impresso pelo sistema de flexografia, é vedado o uso de etiqueta. Peso líquido do produto: 1 kg. Suas condições deverão estar de acordo com as resoluções RDC 12/01 ANVISA/MS e RDC 273/05 ANVISA. <b>Apresentar amostra.</b>			
38	930 Kg	<b>MISTURA P/ O PREPARO DE MINGAU DE CHOCOLATE. Com vitaminas, ferro e zinco.</b> Rendimento por kg 42 porções de 120 g; embalado em saco de polietileno, resistente, termossoldável, atóxico, resistente reforçada, lacrada e rotulada. As informações técnicas e nutricionais do produto devem ser impresso pelo sistema de flexografia, é vedado o uso de etiqueta. Peso líquido do produto: 1 kg. Suas condições deverão estar de acordo com as resoluções RDC 12/01 ANVISA/MS e RDC 273/05 ANVISA. <b>Apresentar amostra e ficha técnica do produto.</b>	38		
39	500 latas	<b>SALSICHA EM LATA,</b> especificação tipo Viena, embalagem de 300 g sem amassados ou estufados, contendo informações nutricionais. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, n° do lote e carimbo do Serviço de Inspeção (podendo ser Municipal, Estadual ou Federal).	39		



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia  
"Cidade Ilustre do Brasil"

40	230 Kg	<b>CARNE BOVINA TIPO CHARQUE</b> , salgada, com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico com no mínimo 0,5 kg e no máximo 1 kg. Embalagem deve constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, n° do lote e carimbo do Serviço de Inspeção (podendo ser Municipal, Estadual ou Federal).	40		
41	1470 Kg	<b>CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE MOÍDA</b> . Congelada, sem gordura, embaladas a vácuo em sacos plásticos resistentes, contendo 1 kg cada. Textura firme, cor vermelha brilhante e odor característico. Embalagem íntegra, sem exsudados. Embalagem deve constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, peso, prazo de validade, n° do lote e carimbo do Serviço de Inspeção (podendo ser Municipal, Estadual ou Federal). Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. <b>Apresentar amostra e ficha técnica.</b>	41		
42	3300 pacotes com 2 Kg	<b>CARNE MOÍDA COZIDA E CONGELADA</b> - Sem tempero. Cozida e congelada em túnel de congelamento rápido individualizado. O produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Embalagem primária atóxica de 2 kg. Devem constar as seguintes informações: modo de preparo e descongelamento; marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura, tabela nutricional, carimbo do Serviço de Inspeção (podendo ser Municipal, Estadual ou Federal). Embalagem secundária: caixa de papelão,	42		



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia  
"Cidade Ilustre do Brasil"

		reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem em congelamento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. <b>Apresentar amostra e ficha técnica.</b>			
43	4600 Kg	<b>FRANGO, PEITO DESOSSADO</b> , sem tempero, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, contendo entre 1 kg e 2 kg cada. . Embalagem íntegra, sem exsudados. Embalagem deve constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, n° do lote e carimbo do Serviço de Inspeção (podendo ser Municipal, Estadual ou Federal). Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. <b>Apresentar amostra e ficha técnica.</b>	43		
44	1200 Kg	<b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO:</b> Coxa e sobrecoxa de frango sem a pele e sem osso, congelado e embalado a vácuo. Embalagem deve constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, n° do lote e carimbo do Serviço de Inspeção (podendo ser Municipal, Estadual ou Federal). Pacotes de 1 Kg ou 2 kg. <b>Apresentar amostra e ficha técnica.</b>	44		
45	1210 Kg	<b>PEIXE EM POSTA TIPO CAÇÃO</b> , sem pele e espinhos. Congelado a no mínimo -12°C no momento da entrega, em embalagens de polipropileno, contendo 1 kg do produto. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem deve constar o nome	45		



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia  
"Cidade Ilustre do Brasil"

		e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, n° do lote e carimbo do Serviço de Inspeção (podendo ser Municipal, Estadual ou Federal). <b>Apresentar amostra e ficha técnica.</b>			
46	980 Kg	<b>PEIXE CABRINHA (FILÉ)</b> , sem pele e espinhos. Congelado a no mínimo 12°C negativo no momento da entrega, em embalagens de polipropileno, contendo 1 kg do produto. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem deve constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, n° do lote e carimbo do Serviço de Inspeção (podendo ser Municipal, Estadual ou Federal). <b>Apresentar amostra.</b>	46		
47	300 Kg	<b>LINGUIÇA, tipo calabresa</b> , empacotada a vácuo em embalagem plástica de 0,5 kg. Embalagem deve constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, n° do lote e carimbo do Serviço de Inspeção (podendo ser Municipal, Estadual ou Federal).	47		
48	830 Kg	<b>EMPANADO DE FRANGO</b> – deverá conter carne de frango, farinha de rosca, água, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, não deve conter pimenta, isento de gorduras trans. Aspecto característico, não deve apresentar superfície pegajosa, sem manchas. Embalagem atóxica, contendo de 1kg a 3 kg do produto. O rótulo deve conter nome e endereço do fabricante, data de fabricação, data de validade, componentes do produto, peso líquido, número de registro do produto e número de lote e carimbo do Serviço de Inspeção (podendo ser Municipal, Estadual ou Federal). Prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	48		



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia  
"Cidade Ilustre do Brasil"

		<b>Apresentar amostra e ficha técnica.</b>			
49	810 Kg	<b>ALMONDEGA MISTA CONGELADA</b> – Com carne bovina, suína, peru e frango. Embalagem contendo 2 kg do produto. O rótulo deve conter nome e endereço do fabricante, data de fabricação, data de validade, componentes do produto, peso líquido, número de registro do produto e número de lote e carimbo do Serviço de Inspeção (podendo ser Municipal, Estadual ou Federal). Prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. <b>Apresentar amostra e ficha técnica.</b>	49		
50	980 Kg	<b>CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE EM CUBO.</b> Congelada, picada em cubos de 3 cm cada, contendo no máximo 7% de gordura, isenta de cartilagem e nervo, embalada a vácuo em pacotes de sacos plásticos resistentes, contendo no máximo 2 kg cada. Textura firme, cor vermelha brilhante, gordura firme e branca ou ligeiramente corada e odor característico. Embalagem íntegra, sem exsudados. Embalagem deve constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, n° do lote e carimbo do Serviço de Inspeção (podendo ser Municipal, Estadual ou Federal). Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. <b>Apresentar amostra e ficha técnica.</b>	50		



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia  
"Cidade Ilustre do Brasil"

51	1910 Kg	<b>CARNE CONGELADA BOVINA S/ OSSO – PATINHO (ISCA)</b> – Com tecnologia de congelamento individual das iscas - <i>individual quick frozen</i> (IQF). Embalagem primaria podendo conter 1kg ou 2kg. Embalagem íntegra, de material atóxico, sem exsudados; deve constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, n° do lote e carimbo do Serviço de Inspeção (podendo ser Municipal, Estadual ou Federal). Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. <b>Apresentar amostra e ficha técnica.</b>	51		
----	---------	---	----	--	--

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS: BÁSICOS, INDUSTRIALIZADOS, ESTOCAVEIS E PERECÍVEIS “IN LOCO” PARA USO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS NO MUNICIPIO DE CANANÉIA. Modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, pelo sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses.** A presente licitação visa o registro de Preços para aquisições frequentes, nos termos do Artigo 2º, I do Decreto nº 3.931 de 19.09.2001. Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

O registro de Preços terá validade de 12 (Doze) meses. A vigência da Ata de registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente registro de Preços (...../...../..... a ...../ ...../ .....), durante o qual o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao DETENTOR DA ATA, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

As notas de empenho serão emitidas conforme a necessidade do Departamento Municipal de Educação e as entregas realizadas parcialmente “ponto a ponto”, conforme indicação deste.

**Os produtos deverão ser entregues in loco, diretamente nas escolas “inclusive área rural”, após a análise e conferência da NUTRICIONISTA MUNICIPAL, no Almoxarifado Central, sito à Rua Juvenal da Silva Fraga, s/ nº – Rocio – Cananéia/SP, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação do interessado, correndo por conta do fornecedor**



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*  
*“Cidade Ilustre do Brasil”*

as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

Os produtos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa Contratada, conforme disposto no item 14.1.1, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de acordo com o pedido feito por esta Prefeitura **NÃO HAVENDO QUANTIDADE MÍNIMA.**

A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes na Planilha de Orçamento – ANEXO I e amostra apresentada, **com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses da data da entrega.**

O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação. O objeto deverá ser entregue, no local e endereço indicado, de acordo com a presente Cláusula, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) Na hipótese de complementação, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DO MATERIAL**

O objeto da Ata de registro de Preços tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes disso.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá ser entregue juntamente com os produtos, na ocasião da entrega. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado conforme cronograma do Depto. Municipal de Finanças, e ocorrerão em uma das seguintes datas: 12, 20 ou 30/31, desde que a referida fatura, devidamente atestada, seja entregue no Depto. Municipal de Finanças e Controle Orçamentário com até 05 (cinco) dias de antecedência.

As datas relacionadas acima poderão sofrer alterações, podendo ocorrer antecipações ou atrasos de até 02 (dois) dias de acordo com cada mês.



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*  
*“Cidade Ilustre do Brasil”*

A Contratada não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes do recebimento do objeto do certame por parte do Contratante.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE**

Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços registrados, conforme previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o ÓRGÃO GERENCIADOR, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, os FORNECEDOR registrados serão convocados para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

### 1 – Dos direitos

Constituem direitos do ÓRGÃO GERENCIADOR receber o objeto nas condições avençadas e do DETENTOR DA ATA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

### 2 – Das Obrigações

#### 2.1. Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar ao DETENTOR DA ATA as condições necessárias à regular execução do contrato.
- c) prestar ao DETENTOR DA ATA todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento;

#### 2.2. Constituem obrigações do DETENTOR DA ATA:

- a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) Prestar garantia a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza;
- c) Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*  
*"Cidade Ilustre do Brasil"*

- d) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.
- g) comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;
- h) cumprir todas as orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- i) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros;
- j) sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- k) aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, facultada a supressão além desse limite.

**CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a execução da presente aquisição, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

1.1. advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

1.2. multas sobre o valor total da nota de empenho:

- a) de 5% pelo descumprimento das normas estabelecidas no presente processo ou normas estabelecidas por legislação pertinente;
- b) de 1% caso ocorra qualquer irregularidades durante o fornecimento;
- c) de 20% no caso de não assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo fixado no edital;
- d) de 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para o fornecimento.

1.2.1. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

1.3. Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*  
*“Cidade Ilustre do Brasil”*

1.4. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave, tais como frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do processo licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

1.5. A recusa injustificada do **FORNECEDOR (DETENTOR DA ATA)** com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará na aplicação das sanções previstas no Edital.

1.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

**CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

1. O fornecedor (Detentor da Ata) terá seu registro cancelado quando:

1.1. descumprir as condições da Ata de registro de Preços;

1.2. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

1.3. tiver presente razões de interesse público;

2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados os contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

3. O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

4. A Ata de registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) inexecução parcial ou total do contrato;

b) decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da Contratada;

c) inobservância de dispositivos legais;

d) dissolução de empresa Contratada;

e) nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

5. Nos casos de rescisão pelos incisos a) e/ou c) do item acima, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

6. Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando ocorrer:



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*  
*“Cidade Ilustre do Brasil”*

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de registro de Preços, especificações técnicas, projetos ou prazos, tal como:
- b) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- c) Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado no fornecimento dos produtos;
- e) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR;
- f) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do DETENTOR DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de CANANÉIA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

***PEDRO FERREIRA DIAS FILHO***  
**Prefeito Municipal**  
**P/ÓRGÃO GERENCIADOR**

**Representante Legal**  
**P/ FORNECEDOR**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome  
R.G.

\_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G.



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*  
*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO N.º 010/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**

A (nome da licitante), por seu representante legal (doc. ANEXO), inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, credencia como seu representante o Sr. \_\_\_\_\_, RG. N.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, na sessão pública de processamento do Pregão.

\_\_\_\_\_  
(LOCAL E DATA)

\_\_\_\_\_  
(REPRESENTANTE LEGAL)

**OBS.:**

**Assinatura(s) do(s) outorgante(s) com poderes para este fim conforme Contrato Social da sociedade.**

O credenciamento deverá vir acompanhado da documentação necessária para comprovação da validade do mesmo, conforme previsto no item 4 do Edital.



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*  
*"Cidade Ilustre do Brasil"*

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO**  
**ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO N.º 010/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**

Vimos pela presente apresentar a V. Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Cananéia/SP, ..... de ..... de 20\_\_.

---

Representante legal  
(com carimbo da Empresa)

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*  
*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O**  
**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**A que se refere o artigo 2º do Decreto nº 42.911, de 6 de março de 1998.**

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no Processo Licitatório n.º 010/2014, PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014 - REGISTRO DE PREÇOS, declaro, que não possuímos no nosso quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Cananéia/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante legal

**Obs: Elaborar em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa**



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*  
*"Cidade Ilustre do Brasil"*

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA**

**PROCESSO N.º 010/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:**

**FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS: BÁSICOS, INDUSTRIALIZADOS, ESTOCAVEIS E PERECÍVEIS “IN LOCO” PARA USO DA MERENDA ESCOLAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS NO MUNICIPIO DE CANANÉIA. Modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, pelo sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses.**

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera de Governo, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Cananéia/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*  
*"Cidade Ilustre do Brasil"*

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA**

**PROCESSO N.º 010/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**

Declaro, sob penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa\_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº\_\_\_\_\_, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 004/2014 – Registro de Preços, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Cananéia/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)